

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Ao Sr Elbson Moreira Quadros
Representate da SITA INC DO BRASIL LTDA
Avenida Rio Branco nº 53, Sala 901, Centro
Rio de Janeiro
Contatos: (11) 5538-4808
E-mail: elbson.quadroas@sita.aero

Assunto: Homologação e apresentação da Garantia Caucionária
Ref: Licitação Nº 018/LALI-2/SEDE/2017- Objeto: Concessão de uso de área sem investimento destinada à exploração comercial da solução de Check-in Compartilhado, Infraestrutura e Serviços Complementares para concessionários estabelecidos nos sítios aeroportuários administrados pela Infraero constantes do Termo de Referência, e demais usuários em regime de exclusividade.

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.S^{as} que não existindo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto a regularidade do presente feito licitatório o Sr Diretor Comercial e de Soluções Logísticas/ DC ADJUDICOU e HOMOLOGOU, nesta data, o objeto em epígrafe em favor da empresa **SITA INC DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.597.703/0001-37**, pelos valores abaixo listados para o período de 180 (cento e oitenta) meses:

LOTE 1 – SBGO, SBSP, SBMO				
Preço Mensal (R\$)	Preço Básico Inicial (R\$)	Valor Global (R\$)	Percentual faturamento	Tarifa (R\$)
R\$ 91.542,00	R\$ 3.115.501,00	R\$ 19.593.061,00	8%	1,50
LOTE 2 – SBRF, SBRJ, SBCT, SBE				
Preço Mensal (R\$)	Preço Básico Inicial (R\$)	Valor Global (R\$)	Percentual faturamento	Tarifa (R\$)
R\$ 72.707,00	R\$ 2.617.439,00	R\$ 15.704.699,00	8%	1,54

2. Informamos que os autos do procedimento licitatório em epígrafe, estão sendo enviados à área de Contratos para elaboração do instrumento contratual. Dessa maneira, recomendamos que essa empresa passe a adotar, desde já, as providências necessárias à obtenção da garantia caucionária, exigida no subitem 15.1.1 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO na Gerência de Contratos e Convênios, antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, juntamente com o Termo de Compromisso relativo à Garantia Caucionária (modelo Anexo VIII do Edital), com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor

global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

3. Por fim, informamos que a Homologação encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações desta Empresa, localizada no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 1º andar, em Brasília/DF e nos *sites* de licitações da INFRAERO: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

4. Certos de vossa atenção, informamos que maiores esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos na Coordenação de Termos de Cessão e Contratos Comerciais Grupo A/LAFC-1, pelo fone (61) 3312-3605 ou pelo e-mail lousimarduarte@infraero.gov.br

Atenciosamente,



HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

c.c.:
LAAG-1=1
PEC: 34646/05
ASH/ LALI-2